



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 33-2023-E

Data: 11 de agosto de 2023

PARECER FINAL 51/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
31 de agosto de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 33/2023, do Executivo Municipal.

**DENOMINA A VIA PÚBLICA COMPREENDIDA ENTRE
A ROTATÓRIA DA BR-163 ATÉ O ACESSO AO
AEROPORTO MUNICIPAL RUBEM BERTA DE AVENIDA
ANDRÉ DE SOUZA BATISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos apresentada pelo Prefeito Municipal revela que o presente Projeto de Lei visa propor a nomeação da via pública de competência do Município de Marechal Cândido Rondon, compreendida entre a rotatória da BR-163 e o acesso ao Aeroporto Municipal Rubem Berta, de Avenida André de Souza Batista.

Nascido em 14 de dezembro de 1979, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, André de Souza Batista era filho dos pioneiros Arlindo de Souza Batista e Lúcia Lourdes Batista. A família residia na Esquina Guáira desde o ano de 1955.

André frequentou o Colégio Eron Domingues e estava matriculado no 2º Ano do antigo 2º grau. Além disso, ele também seguia os estudos como seminarista no Seminário São Cura D'Ars em Quatro Pontes, Paraná, vinculado à Diocese de Toledo.

Dentro do Seminário, ele se destacava como um jovem promissor, sempre prestativo e dedicado em todas as atividades proporcionadas. Infelizmente, aos 16 anos, no dia 1º de fevereiro de 1996, por volta das 18h00, enquanto estava na ciclovia em frente ao BNH I, André sofreu um acidente que resultou em seu falecimento.

Ele deixou para trás seus enlutados pais, Arlindo e Lúcia Lourdes Batista, além de três irmãs: Maria Zezinha Batista Mantovani, Maria Bernadete Batista e Lissandra de Souza Batista. Também é lembrado por seu cunhado, Vilmar Antônio Mantovani.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o teor da Mensagem apresentada, os Vereadores desta Comissão



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Permanente manifesta-se **FAVORÁVEIS** à matéria, por unanimidade de votos. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de agosto 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro